



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ofício n.º 30/2023/G.P.

Manhumirim/MG, em 16 de junho de 2023.

Ao Senhor
Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Manhumirim

Assunto: Encaminhamento indicações.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a **indicação**, aprovada pelos Nobres Edis desta Casa, na Sessão Pública de **15/06/2023**, para sua apreciação e possíveis providências, conforme relação a seguir:

- **INDICAÇÃO:**

- 1: Indicação n.º 118/23 - **Assunto:** Indica revitalização do Mirante Dr. Genésio Bernardino. **Autor:** Sargento Edgar.
- 2: Indicação n.º 119/23 - **Assunto:** indica retorno do posto de apoio, melhorias da iluminação pública, conserto de áreas de risco, revitalização da praçinha, limpeza e manutenção das vias do Bairro Campestre. **Autor:** Juliana Ananias
- 3: Indicação n.º 120/23 - **Assunto:** Indica investimento no setor de turismo rural e religioso para fomentar a geração de emprego e renda. **Autor:** Juliana Ananias
- 4: Indicação n.º 121/23 - **Assunto:** Indica revitalização e reforma das escolas Municipais. **Autor:** Darci Braga.

Atenciosamente,

ANDERSON VIDAL

SOARES:05464041621

Ver. Anderson Vidal Soares

Presidente da CMM

Praça Getúlio Vargas n.º 20 - Centro - CEP: 36.970-000 - Manhumirim - MG

Telefax:(33)3341-1050 / Fone:(33)3341-2229

Endereço eletrônico: camara@manhumirim.mg.leg.br

sítio: <https://correio.interlegis.leg.br/>

<https://sapl.manhumirim.mg.leg.br/norma/pesquisar>

Assinado de forma digital por
ANDERSON VIDAL SOARES:05464041621
Dados: 2023.06.16 14:41:00 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89



INDICAÇÃO Nº 118/2023

AUTORIA: Ver. Sargento Edgar

EMENTA: Indica revitalização do Mirante Dr. Genésio Bernardino.

DATA: Manhumirim/MG, 13 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, estude a possibilidade de promover a revitalização do Mirante Dr. Genésio Bernardino, neste Município, devido as condições que o mesmo se encontra. É preciso cuidar com obras de reparos para que não fique danificado. Trata-se de um local de muita visitação, cartão postal da cidade.

Peço deferimento,

Ver. Sargento Edgar

Edgar Domelas Dutra
SGT PM 090698-2

APROVADO

EM 15.06.2023

Câmara Municipal de Manhumirim - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89



119

INDICAÇÃO Nº ~~118~~/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica retorno do Posto de Apoio, melhorias da iluminação pública, conserto de áreas de riscos; revitalização da praçinha; limpeza e manutenção das vias do Bairro Campestre.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, possa fazer as melhorias da iluminação pública; conserto de áreas de riscos e limpeza e manutenção de vias e vielas do Bairro Campestre.

Justificação:

Os moradores exigem melhorias urgentes no Bairro Campestre principalmente no que tange a limpeza, manutenção, iluminação pública e demais serviços que por ora não foram atendidos nas diversas vias e vielas do Bairro.

Peço deferimento,

Juliana Ananias
VEREADORA

APROVADO
EM 15/06/2023
Câmara Municipal de Manhumirim - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89



INDICAÇÃO Nº ¹²⁰ ~~119~~/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica investimentos no Setor de Turismo Rural e Religioso para fomentar a geração de emprego e renda.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretarias Responsáveis, possa fazer os investimentos necessários no Setor de Turismo Rural e Religioso para fomentar a geração de emprego e renda.

Justificação:

É importante lembrar que o turismo está inserido no setor terciário da economia e não compreende somente o traslado propriamente dito, mas também o preparo para a viagem e as atividades desempenhadas no local de destino, como a hospedagem, a alimentação, o transporte local e o comércio. Dessa forma, existe todo um circuito econômico e cadeias produtivas que giram em torno dessa prática e são por ela beneficiadas, direta ou indiretamente. Além disso, o turismo é importante para a criação de emprego e geração de renda para a população local.

A importância do turismo está atrelada ainda à preservação do espaço urbano e do patrimônio cultural e natural de uma determinada localidade. Em muitos casos, como os de cidades em que a movimentação de visitantes é intensa, a criação de infraestrutura urbana ou a renovação e manutenção daquela já existente podem representar melhorias diretas à população.

Para além disso, o turismo permite o conhecimento de novos espaços e vivências, proporcionando maior contato com outras culturas e o desenvolvimento de novas relações sociais."

Peço deferimento,

Juliana Ananias
VEREADORA

APROVADO

EM 15/06/2023

Câmara Municipal de Manhumirim - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89



INDICAÇÃO Nº 120/2023

AUTORIA: Vereadora Darci Braga.

EMENTA: Indica revitalização e reforma das Escolas Municipais.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretarias de Obras estude a possibilidade de realizar a reforma e revitalização das escolas municipais de nosso Município.

- Escola Alfredo Breder: reparos nos telhados e pintura da escola.
- Dra. Maria da conceição: pintura da escola e construção de rampa de acesso.
- Carolina Julia Pereira: pintura, cobertura e adequação em banheiros e outras estruturas da escola.

Justificação:

Nossas escolas necessitam de algumas reformas pontuais, tais como pinturas reformas de telhados e algumas obras para melhoras a qualidade de acesso dos alunos. Dessa forma solicitamos que o Prefeito municipal juntamente com a secretaria de obras tenham um olhar atento as essas questões.

Peço deferimento,



Darci Braga
VEREADORA

APROVADO
EM 15/06/2023
Câmara Municipal de Manhumirim/MG